

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Cursos Gerais — Agrupamentos 3 e 4

Duração da prova: 120 minutos
1998

1.ª FASE
1.ª CHAMADA

PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO AO DIREITO

COTAÇÕES

I

1.	15 pontos
2.	15 pontos
3.	15 pontos
4.	20 pontos
	65 pontos

II

1.	15 pontos
2.	20 pontos
3.	20 pontos
	55 pontos

III

1.	15 pontos
2.	20 pontos
3.	20 pontos
	55 pontos

IV

.....	25 pontos
	25 pontos
TOTAL	200 pontos

V.S.F.F.

129/C/1

SUGESTÕES DE CORRECÇÃO E COTAÇÕES

QUESTÕES	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÕES (em pontos)
	<p>Chama-se a atenção para o facto de se tratar aqui de orientações, visando obter uma certa uniformidade de critérios.</p> <p>Nas questões de resposta curta, que visam objectivos ao nível do conhecimento, será aceite a resposta considerada válida sob o ponto de vista científico.</p> <p>Nas questões abertas, a cotação deverá ser distribuída pelos diversos aspectos focados na resposta, valorizando-se a que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - distinguir o essencial do acessório; - evidenciar capacidade para relacionar factos e conceitos; - demonstrar capacidade de análise dos documentos apresentados; - revelar clareza na exposição e sequência lógica das ideias. <p>Nota: os professores correctores deverão ter em atenção qual o texto constitucional utilizado pelos alunos - 3.ª ou 4.ª Revisão.</p>	
I	<p>1. Definir o direito subjectivo como um poder ou faculdade atribuído por lei a um indivíduo para agir ou não de acordo com o conteúdo dessa mesma lei.</p> <p>À definição correcta deverá ser dada a cotação total.</p>	15
	<p>2. Referir que os regulamentos se aplicam directamente, enquanto as directivas têm de ser transpostas para o direito nacional de cada Estado-membro.</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a referência a que os regulamentos se aplicam directamente - 7,5 pontos; - a referência que as directivas necessitam de ser transpostas para a ordem jurídica interna - 7,5 pontos. 	15
	<p>3. Considerar como processos de integração da lei o recurso à analogia e, na falta de caso análogo, a resolução da situação segundo a lei que o juiz criaria, dentro do espírito do sistema, se ele fosse o legislador.</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - por cada processo de integração indicado - 7,5 pontos. 	15
	<p>4. Explicar que o princípio do primado do Direito Comunitário surge quando uma lei comunitária vem regular de modo diferente matérias reguladas no direito interno, devendo-se dar primazia à norma comunitária, a menos que se trate de normas internas constitucionais, o que poderá dar lugar à declaração de invalidade daquela.</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a referência a que o princípio do primado do direito comunitário pressupõe a existência de um conflito legislativo - 5 pontos; - a indicação de que a norma comunitária prevalece sobre a norma de direito interno - 10 pontos; - a referência a que no caso das normas constitucionais o princípio pode não ser aplicado - 5 pontos. 	20
	A transportar	65

QUESTÕES		CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÕES (em pontos)
		Transporte	65
II	1.	Indicar os sujeitos activo e passivo, o objecto, o facto jurídico e a garantia. O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo: - a indicação de todos os elementos – 15 pontos (3 + 3 + 3 + 3 + 3); - a simples indicação de sujeitos, sem referência a activo e passivo – 3 pontos.	15
	2.	Explicar que o arrendamento é um contrato, porque é constituído por duas manifestações de vontade, das quais resultam obrigações para ambas as partes (bilateral perfeito); é formal, porque a sua validade depende de constar de um documento escrito. O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo: - a explicação do que é um contrato – 5 pontos; - a explicação de um contrato bilateral perfeito – 10 pontos; - a explicação de contrato formal – 5 pontos.	20
	3.	Explicar que a afectação de parte do andar a um consultório, em oposição ao estabelecido no contrato de arrendamento, dá direito ao senhorio de o resolver, mandando Maria sair de casa, através de uma acção judicial, nos termos dos artigos 1038.º e 1047.º do Código Civil. O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo: - a referência, fundamentada na norma transcrita, a que a falta de cumprimento das condições do contrato dá lugar à sua resolução – 10 pontos; - a explicação de que o senhorio, para resolver o contrato, tem de recorrer ao tribunal, de acordo com o art. 1047.º do Código Civil transcrito – 10 pontos.	20
III	1.	Mostrar que as leis constitucionais estão no topo da hierarquia das leis, pelo que nenhuma outra lei pode ir contra o disposto na Constituição da República Portuguesa, sob pena de ser inconstitucional. O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo: - a indicação de que a Constituição da República Portuguesa é o diploma fundamental do país e ocupa o topo da hierarquia das leis – 7,5 pontos; - a indicação de que as leis de hierarquia inferior que violem as leis constitucionais são consideradas inconstitucionais – 7,5 pontos.	15
		A transportar	135

V.S.F.F.

129/C/3

QUESTÕES		CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÕES (em pontos)
		Transporte	135
III	2.	<p>Explicar que a reserva absoluta de competência legislativa abrange as matérias constantes do art. 164.º da Constituição da República Portuguesa (4.ª Revisão), que só podem ser legisladas pela Assembleia da República, enquanto no caso de reserva relativa as matérias em questão, embora sejam da competência daquele órgão, podem ser legisladas pelo Governo, desde que devidamente autorizado pela Assembleia da República – art. 165.º da Constituição da República Portuguesa (4.ª Revisão).</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo: – a explicação das duas formas de competência legislativa – 20 pontos (10 + 10).</p>	20
	3.	<p>Explicar que o Direito Positivo é um conjunto de normas jurídicas que regula o comportamento social num dado espaço e num dado momento histórico, enquanto o Direito Natural é um conjunto de princípios suprapositivos, superiores e essenciais ao homem, que deveriam ser reconhecidos por todos os ordenamentos jurídicos, por razões da sua própria natureza, devendo orientar o legislador na criação do Direito Positivo.</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo: – a definição dos conceitos de Direito Positivo e de Direito Natural – 10 pontos (5 + 5); – a explicação de que os princípios de Direito Natural, apesar de importantes, nem sempre estão consagrados no Direito Positivo, relacionando esta situação com o texto – 10 pontos.</p>	20
		Transporte	175

QUESTÕES	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÕES (em pontos)
	Transporte	175
IV	<p>Trata-se do desenvolvimento de um tema, cujo ponto de partida é um texto. Embora sejam sugeridos tópicos de resposta, pretende-se que o aluno desenvolva o tema de forma articulada, evidenciando capacidades de análise, de síntese e de espírito crítico.</p> <p>Do texto resulta que oito juizes do Conselho Superior de Magistratura enviaram uma carta à Assembleia da República em que acusam esta de ter produzido um texto constitucional que, segundo eles, torna possível o domínio do poder judicial pelo poder político. Ora, a acontecer tal situação, colocar-se-ia em causa a independência dos Tribunais, verdadeira característica de um Estado de Direito.</p> <p>O aluno deverá, assim, relacionar o exercício da soberania pelos vários órgãos, num Estado de Direito democrático, com o princípio da separação de poderes, mostrando a importância deste princípio para a salvaguarda dos direitos dos cidadãos e da democracia política, social e económica. No entanto, este princípio não invalida a necessária complementaridade entre os vários poderes.</p> <p>Explicar que os juizes, no exercício da sua actividade, gozam de determinadas garantias ou atributos – a independência, a irresponsabilidade e a inamovibilidade – para que possam julgar com total isenção, libertos de qualquer pressão.</p> <p>O total da cotação poderá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> – a referência a que o exercício da soberania, num Estado de Direito, pressupõe o princípio da separação de poderes – 5 pontos; – a análise da importância do princípio da separação dos poderes num Estado de Direito democrático e o modo como deve ser entendido – 10 pontos; – a explicação dos atributos dos juizes e da sua importância para o exercício da função judicial – 10 pontos. 	25
	TOTAL	200